



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 159/2023/GAB.

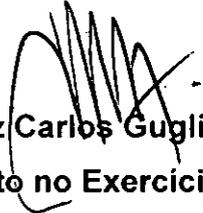
Caçapava do Sul, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.090,14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

P.L. 4934/2023

Ao Senhor

**Vereador Silvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

31 MAR 2023 11:21 00012383

*horen*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4934</sup>...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.090,14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.090,14 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.162. – CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

(2022) 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação – R\$ 7.090,14

Recurso 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 7.090,14 no recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

**Luiz Carlos Guglielmin**  
**Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.090,14 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para pagamento do 5º Termo Aditivo do contrato nº 5055/2020, firmado com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação LTDA, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2023.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 18/2023 e Extrato.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos a disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 29 de março de 2023.

**Luiz Carlos Guglielmin**  
**Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº18/2023

URGENTE

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 7.090,14

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.162) Cadastro Único Programa Bolsa Família	33.90.40	1660 (1121)	2022	R\$ 7.090,14

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$ 7.090,14
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor

Setor de Controle Interno - SMAS

*Elisete Silveira*  
Setor de Controle Interno  
Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

*Francine de Mello Brasil*

De acordo com o  
Projeto de Lei  
*gler*

Conta	Descricao	FR	DET	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual
<b>Bancos Conta Aplicacao Financeira</b>							
7144	BB IGD-SUAS (2.147) Ap	23157-2	1660	1121	6.316,63	6.316,63	6.316,63
7150	BB CRES Volante (2.162)	23163-2	1660	1121	102.792,15	102.792,15	102.792,15
7151	BB SCFV (2.157) Aplic.	23162-2	1660	1121	17.625,82	17.625,82	17.625,82
7152	BB BPC Escola Aplic.	23151-7	1660	1121	2,16	2,16	2,16
7153	BB ACESSUAS (2.163) Apl	23150-9	1660	1121	27,79	27,79	27,79
7155	BB CRAS (2.147) Aplic.	23167-2	1660	1121	59.734,76	59.734,76	59.734,76
8165	BB PSEMO FNAS (8150-716	24025-7	1660	1121	54,41	54,41	54,41
8166	BB APAE (2.145) Aplic.	24025-7	1660	1121	6.347,36	6.347,36	6.347,36
8168	BB PFME2 - CREAMS Aplic.	24025-7	1660	1121	5.282,26	5.282,26	5.282,26
8169	BB SCAP (2.145) Aplic.	24025-7	1660	1121	2.573,69	2.573,69	2.573,69
9655	BB USIGTV ESTR 3 - Ass	24792-8	1660	1121	384,76	384,76	384,76
9711	BB Incremento Temp. p/	24025-7	1660	1121	13.500,38	13.500,38	13.500,38
9714	BB Incremento Basica p/	24162-2	1660	1121	175,25	175,25	175,25
9731	BB FPM 173/2020 - AFM/A	7023-8	1660	1121	6.121,85	6.121,85	6.121,85
9743	BB SCOVIDEPI Aplic.	24989-0	1660	1121	23.206,13	23.206,13	23.206,13
9744	BB SCOVIDALI Aplic.	24988-2	1660	1121	59,00	59,00	59,00
9745	BB SCOVIDACO Aplic.	24987-4	1660	1121	19.155,92	19.155,92	19.155,92
9764	BB Incremento Temp. APA	24025-7	1660	1121	42,74	42,74	42,74
9765	BB Incremento Temp. Anj	24025-7	1660	1121	47,14	47,14	47,14
9766	BB Incremento Temp. CRE	24025-7	1660	1121	417,27	417,27	417,27
9775	BB CRAS Volante COVID19	23162-2	1660	1121	724,39	724,39	724,39
9776	BB SCFV COVID19 Aplic	23167-2	1660	1121	1.749,98	1.749,98	1.749,98
10618	BB Prog. Aux. Brasil Ap	28563-2	1660	1121	33.515,18	33.515,18	33.515,18
10641	BB CREAMS P751/2022-MC A	24025-7	1660	1121	6.175,95	6.175,95	6.175,95
10642	BB Abrigo Instit. Bom M	24025-7	1660	1121	6.370,89	6.370,89	6.370,89
10643	BB PAC 1 Idosos Portari	24025-7	1660	1121	1.550,24	1.550,24	1.550,24
10644	BB APAE P. 751/2022 - M	24025-7	1660	1121	267,49	267,49	267,49
10648	BB SCFV P. 751/2022 MC	23162-2	1660	1121	1.951,82	1.951,82	1.951,82
10649	BB PBV III - Equipe Vol	23162-2	1660	1121	2.764,23	2.764,23	2.764,23
10650	BB PSB Pisco Fixo P. 751	23162-2	1660	1121	2.764,23	2.764,23	2.764,23
Total.....				323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68
Total Bancos.....				323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68
Total Geral.....				323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Fonte Recurso	Detalh	Ex. Anterior	Ex. Atual	Ex. Anterior	Ex. Atual	3. Disponibilidade	Saldo:	Suplementaçã o superávit
1660	1121	3.492,42	27.042,83	48,00	37.309,49	323.314,68	<del>244.731,88</del>	10.690,14